

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.000080/2024-17

Unidade Gestora: SRE/ES

### **2º TERMO DE APOSTILAMENTO DECORRENTE DE REAJUSTE FEITO AO CONTRATO Nº 17.1.0.00.00646/2021, CUJA CONTRATADA É A EMPRESA AUTOPEL AUTOMOÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, Senhor ROMEU SCHEIBE NETO, matrícula DNIT nº 3961-6, inscrito no CPF sob o nº 763.72, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.00646.2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa AUTOPEL AUTOMOÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.698.091/0005-90, estabelecida no endereço Estrada Tenente Marques, nº 1.818, Galpão 16 a 21, Chácara Santo Cruz, CEP: 06534-030, Santana de Parnaíba/SP, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor da instrução desenvolvida nos presentes autos que avaliou o pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o presente apostilamento contratual, conforme segue:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 17.1.0.00.00646.2021, perfazendo o montante de R\$ 742,47 (setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, no artigo 61, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº 05/2017 e no item 28 do Termo de Referência vinculado ao Contrato nº 17.1.0.00.00646.2021.

#### 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor do presente contrato passará de R\$ 77.500,99 (setenta e sete mil e quinhentos reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 78.243,46 (setenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**.

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor de R\$ 742,47 (setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, contendo os seguintes dados orçamentários.

Unidade Gestora/Gestão: 393018/39252

Fonte de recursos: 100000000

Funcional programática: 26122003220000001 - Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003

PTRES: 173905

Natureza da despesa: 33903984 - Serviços de Outsourcing - Almoxarifado Virtual

Nota de Empenho: 2024NE000018

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto**, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, em 23/02/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17033343** e o código CRC **86ACD8C8**.

Referência: Processo nº 50617.000080/2024-17

SEI nº 17033343



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340  
CEP 29.050-625  
Vitória/ES |